



PROGRAMA
HISTÓRIA
ORAL

DESEMBARGADORA
ANA MARIA DUARTE
AMARANTE BRITO



ENTREVISTA CONCEDIDA PELA DESEMBARGADORA ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO AO PROGRAMA HISTÓRIA ORAL DO TJDFT

Ana Maria Duarte Amarante Brito nasceu em Itajubá – MG, em 22/02/1948, filha de Jeferson Duarte e Maria Simionato Duarte, casada, mãe de quatro filhas. Formou-se em Direito pela Universidade de Brasília – UnB – em agosto de 1983. Tornou-se especialista em Direito Público e Estado, também pela UnB, além de especialista em Direito Público pela Universidade Cândido Mendes. Entre 1984 e 1987 ocupou cargo na Delegacia Regional do Trabalho do Distrito Federal. Aprovada em concurso público, assumiu o cargo de Promotora de Justiça Substituta do MPDFT em fevereiro de 1987 e foi promovida a Promotora de Justiça em agosto de 1988. No mesmo ano, foi aprovada, em segundo lugar, para o cargo de Juíza de Direito Substituta do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT, no XIV Concurso para Magistratura do DF. Em 1992 é promovida ao cargo de Juíza de Direito do TJDFT, na 1ª Vara Criminal

da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília. Exerceu ainda cargo de Juíza Eleitoral de 1994 a 1996 e também de 2002 a 2004. Em fevereiro de 2004 tomou posse como desembargadora do TJDFT. Exerceu também o cargo de Diretora da Escola da Magistratura do DF no biênio 2011/2012. No biênio 2013/2015 compôs o colegiado do Conselho Nacional de Justiça – CNJ como Consoelheira, ao que ficou responsável, entre outras atribuições, pela Coordenação do Movimento Permanente de Combate à Violência Doméstica contra Mulher. Em sua trajetória, lecionou em diversas faculdades de Direito e instituições de ensino da Capital, como UDF, UnB, Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e foi uma das professoras pioneiras da Faculdade Processus. Desde 2001 e, até o momento, é professora da Escola da Magistratura do DF, onde tem lecionado as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Penal e Direito Processual Civil.

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargadora Ana Maria, seja bem vinda ao nosso Programa Memória Oral. É um prazer muito grande recebê-la. Sabemos da riqueza que foi sua vida, dos grandes feitos realizados durante a carreira de magistrada. Queremos iniciar esta entrevista pedindo que Vossa Excelência nos conte alguma coisa sobre o seu pendor profissional. Por que escolheu a magistratura? Por que veio para a justiça do Distrito Federal?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Uma boa tarde meus nobres colegas. Agradeço imensamente honrada o convite para participar deste repositório que é a memória do Tribunal. E vamos ver aqui se eu consigo sintetizar um pouco todo esse caudal vocacional que me trouxe à magistratura. Como surgiu esta vocação? Foi um processo de amadurecimento. Eu me casei muito cedo. Na época era comum lá em Rezende casamentos assim bem precoces. Com 18 anos a moça já se considerava meio que fora das perspectivas, não é? Dezesseis, 17 anos, todo mundo de casamento marcado. Então estava dentro dos parâmetros da época. Casei-me com 16 anos e com 17 já nasceu a Beth, a minha filha juíza, aqui do próprio Distrito Federal. E com 19 anos, a Aninha, minha filha promotora. Com 22 anos, a Patrícia. E um pouco mais desgarrada veio, feliz temporã, a Débora, quando eu já tinha 35 anos. Detalhe: só pude começar a estudar já para o vestibular aos 29 anos. Passei no vestibular da UnB₁ com 30. Então, o processo vocacional foi assim, já, bem amadurecido. Na adolescência eu queria mesmo era ser psicóloga. Não tinha nenhuma tradição jurídica na família... e... depois conversando com o marido, que vivia sendo transferido a todo momento. Eu lá, gente

lá... marido militar, com transferência, pai também militar, então, eu já me acostumei a viver com a mala nas costas durante um período. Pude mesmo parar para estudar um pouco quando tinha já 30 anos. Então, em conversa com o marido foi, assim, uma decisão comum. Um encaminhamento para a área jurídica. E assim foi. Fiz o vestibular da UnB com 30 anos. Treze sem estudar. E aí foi minha façanha. Eu estudei pela (revista) Abril Cultural, naqueles fascículos de vestibular, é... sem mestre. Estudando por fascículos, 13 anos sem estudo, eu passei então na UnB para Direito. E, com três transferências de faculdade, para o Rio (de Janeiro), para Santa Maria no Rio Grande do Sul, e depois de volta para a UnB, para a faculdade de origem. E então consegui me formar com 35 anos e meio, só que engravidara com 34 e meio da Débora. Então inclusive terminei em trabalhos domiciliares. Foi bem acidentada a faculdade.

Desembargadora Carmelita Brasil

A graduação foi em que ano, desembargadora?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Foi em 1983. Em 11 de agosto de 1983. De início eu me deparei com as dificuldades. Àquela época, para a maioria dos concursos, a idade limite era 35 anos e eu já tinha 35 e meio. Exceto para quem fosse funcionário público. Que eu fiz? Um concurso em que não havia este limite de idade. Fui Fiscal do Trabalho e depois, nesta qualidade, eu estaria então apta a disputar os outros concursos sem o limite de idade. Olha que incongruência (risos). Antes da Constituição de 88 os tempos aqui em termos de direitos fundamentais eram bastante difíceis, não é?! E uma vez, então, com o meu diploma, encarei primeiro a

advocacia e depois, então, com um ano, o concurso de fiscal de trabalho, passei também em Assistente Jurídico/Procurador Autárquica. Optei por fiscal do trabalho pela flexibilidade de horário. Então a CLT² foi a primeira companheira minha. Depois, então, é que eu fiz o concurso para Procurador da Fazenda Nacional, certo?! Foi um concurso bem difícil aquele de 1986. E fui aprovada. E, antes de assumir, já fui chamada para um cargo em comissão lá, certo?! Mas paralelamente eu já fazia o exame para o concurso de Promotor de Justiça, que eu não tinha podido fazer antes, em 1985, exatamente por estar acima da idade limite. Nem me passou pela cabeça impetrar mandado de segurança. Eu era muita certa. Está na lei, não tem jeito. Eu era muito bitolada, não é?! Aí fiz concurso para promotor, passei, e aí larguei a Fazenda Nacional. Minha vocação, em um primeiro momento, foi o Ministério Público – MP. Mas, com uns três, quatro meses pedindo, pedindo, às vezes, não obtendo a medida postulada – sabe de uma coisa, o negócio é decidir, viu?! Porque ficar aqui só requerendo: isto posto, requeiro, imploro... (risos) E assim foi.

Desembargadora Carmelita Brasil

Então o chamado para a magistratura veio no exercício da Promotoria?

2 Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Isso. Exatamente. Porque aí eu vi. Olha eu tenho que estar nesse terminal mesmo, viu?! Foi assim, a ideia, um processo de amadurecimento. Quem se forma com trinta e cinco anos já chega com a pressa dos retardatários, mas chega também já com um processo decisório bem mais ponderado, sem os arroubos da juventude. Então, esse processo de amadurecimento. E o marido de pleno acordo, advertiu bastante. Ele nunca reclamou disso: “Olha que a vida de magistrado é bem mais atribulada do que esta que você está vivendo no MP (Ministério Público)”. E a minha no MP era atribuladíssima. Mas ele queria que eu fosse para a magistratura. Então me empurrou mesmo também. No final, ainda tive um momento de dúvida e ele falou: “Ué, para ser juíza precisa de coragem, não é?!”. Aí eu falei: “Essa eu tenho”. Ele sabia que ia me provocar.

Desembargadora Carmelita Brasil

Soube motivar.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

É, exatamente, soube motivar mesmo para a decisão final, porque eu amava muito e ainda amo o Ministério Público.

Desembargadora Carmelita Brasil

O que não falta em Vossa Excelência é coragem. Só por esse começo aí já se vê que é uma mulher extremamente corajosa. Todos nós sabemos desta qualidade.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Muito obrigada.

Desembargadora Carmelita Brasil

No Ministério Público, desembargadora Ana, passou por onde? Quais as atribuições?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Júri, mas na defesa. O Ministério Público – MP, durante quase 30 anos, ele se encarregou da defesa dos desvalidos no Distrito Federal. Era a Assistência Judiciária – AJ, do MPDFT. Novatos iam para a defesa e só os mais veteranos passavam para a persecução criminal. Cheguei a acumular as duas. Nas varas ímpares eu defendia e nas varas pares eu exercia a persecução criminal. Cheguei a exercê-la na 6ª Criminal do desembargador Smaniotto³, então juiz Smaniotto. E, além do Júri, também as de entorpecentes. Eu cheguei a acumular as duas de entorpecentes e contravenções penais da época, o Júri, a Vara de Execuções Criminais – a VEC, e uma das três de Delitos de Trânsito. Ah, e ainda as varas ímpares criminais. Eu tinha cerca de trinta estagiários e tentávamos fazer um milagre. Praticamente às vezes só benzer, não é?! (risos) Para ver se conseguia promover a defesa. Mas era um trabalho até aplaudido. O pessoal gostava. Foi um trabalho que marcou, do Ministério Público. Até a Constituição de 1988, quando, realmente, uma interpretação lá feita chegou à conclusão de que não poderia mais o MP ficar assim. Aí, quando dez de nós fomos aprovados no concurso de juiz, o MP seguiu sem condições de manter a assistência judiciária. Aí ela terminou, em agosto de 88, antes da entrada em vigor da Constituição já estava cessando e aí o Distrito Federal teve que correr atrás, conclamar a OAB⁴, universidades...

3 Desembargador Edson Alfredo Martins Smaniotto

4 Ordem dos Advogados do Brasil.

Desembargadora Carmelita Brasil

Então Vossa Excelência foi aprovada no primeiro concurso que se submeteu para Promotor e também no primeiro para a magistratura?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Isso.

Desembargadora Carmelita Brasil

Tem alguma coisa que ainda lhe vem à memória a respeito o concurso? A banca examinadora, alguma questão de prova que tenha suscitado algum interesse especial? Porque nós sabemos que depois Vossa Excelência também se dedicou ao magistério jurídico, não é?!

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Foi, realmente. Olha, à época a preparação era diferente. Eu sempre digo, inclusive os concursos eram mais fáceis. Em primeiro lugar, não havia limitação de linhas para escrever. Então eu que escrevia muito rápido na época, eu pedia: “Mais papel, mais folha”. E os outros candidatos me olhavam até bravos. Porque eu escrevia e escrevia. O que não fosse aproveitado também não prejudicava. Então a gente poderia colocar bastante conteúdo. Acho que foi esse tipo de estratégia que me fez ser aprovada em promotor. Porque a questão era difícil. Estava assim: “separação de poderes: exceções constitucionais às competências discriminadas”. A resposta deste item estava em José Afonso da Silva⁵, e eu não tinha lido. Eu falei, será que

5 Curso de Direito Constitucional Positivo. Autor: José Afonso da Silva, Malheiros Editores.

isso é controle de constitucionalidade? Ou seriam aquelas exceções em que os deputados e senadores poderiam exercer outros cargos. Eu não sabia ao certo, então eu escrevi tudo de controle de constitucionalidade. Na época era menos, certo?! Nosso controle não tinha a riqueza de hoje. Depois escrevi tudo sobre as exceções lá na separação de poderes. Escrevi tudo sobre separação de poderes. Olha, rendeu, viu?! Umhas cinco laudas de papel almaço. “Mais papel, mais papel!” Hoje em dia não seria possível isso. Porque hoje em dia eles dão limite de linhas. Então, o que se escrever de desnecessário ocupa espaço de uma informação importante e pode ter certeza, é ponto perdido. A síntese mais fundamental, hoje, é o maior desafio dos concursos públicos nas provas subjetivas.

Desembargadora Carmelita Brasil

Exatamente. E agora na Vice-Presidência, desembargadora, nós estamos coordenando os concursos para a magistratura. Já estamos no 43º. E ouvimos muito dos candidatos este tipo de colocação. Que às vezes eles se sentem manietados pela limitação. E os professores são rígidos. O que ultrapassar aquela linha, que é a última, sequer é lido.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Não há lugar para escrever, inclusive. Não adianta escrever subindo, nem na linha embaixo. Não será considerado. Então, na minha época não existia isso. Então posso dizer que eram mais fáceis os concursos sim, comparativamente.

Desembargadora Carmelita Brasil

E ao enfrentar a judicatura. Qual foi a primeira vara para qual Vossa Excelência foi designada?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Santo Deus. Vara de Família. Para cobrir até férias de colega. E porque como promotora eu só atuara uma vez em Vara de Família e, por acaso, nela. E, por acaso, a audiência que fora adiada quando eu era promotora era a primeira do dia e eu, na posição de juíza, impedimento total. Então eu estreei bem (risos). Então fiquei um mês lá, na Vara de Família, a qual eu não tinha assim tanto pendor, não. Mas também eu procurei não ir para a Vara Criminal. Colocaram uma lista de preferências que seriam atendidas – nunca atenderam – que seriam atendidas na medida do possível. De qualquer sorte, na lista lá eu coloquei, em primeiro lugar, Vara Cível. Segundo, Fazenda Pública. Terceiro... aí fui buscando todas as Cíveis: Família... Só no final coloquei Criminal. Aí o pessoal até perguntou: “Poxa! Não sabia que a senhora era especialista no Civil.” Nem eu. Mas eu prefiro errar como substituta do que errar veterana. Deixa, eu aprender isso. E vou aprender decidindo já! Foi um desafio, realmente, porque eu era da área criminal. E aí me deram cível com vontade. Pra valer. Durante quase cinco anos de juíza substituta predominantemente atuei no cível.

Desembargadora Carmelita Brasil

Nessa passagem rápida pela Vara de Família – um mês, um mês e pouco – logo depois Vossa Excelência foi

designada realmente para uma Vara Cível. Teria sido a 7ª, cuja titular era a ministra Nancy Andrichi⁶?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Não. Primeiro, (fui para a) Vara de Fazenda Pública, onde eu fiquei quase dois anos. Quase usucapi a vara, certo?! Adorei muito. Porque eu vinha da Fazenda Nacional. Então, já tinha uma abertura para a área pública, além da área criminal que eu procurei evitar para não ficar em zona de conforto porque aí seria contraproducente. Então, fiquei na Vara de Fazenda Pública. Depois ainda fui para Sobradinho e lá então é que veio o convite se eu aceitava ser a substituta da então juíza Nancy Andrichi. Eu disse, meu Deus, é o meu mestrado em Direito Civil e Processo Civil que está sendo oferecido na bandeja. Realmente, trabalhar com a ministra Nancy, na época juíza Nancy, titular da 7ª Vara Cível, foi a melhor experiência da minha vida para encarar mesmo a magistratura. Ali foi um fecho de ouro naquela fase primeira que eu considerava de aprendizado. Eu ainda estou em aprendizado até hoje. A gente tem que estudar sempre. Correndo atrás de novos Códigos. Agora eu já não sei mais nada de Processo Civil. Tem que começar um aprendizado. Já tenho estudado bastante. Enfrentei um novo Código Civil, uma nova Constituição, certo?! Então nós temos de estudar sempre. Mas aquele foi um marco importante no meu aprendizado. E me tornei daí, professora de Processo Civil na época. De tanto a então Juíza Nancy pedir para substituí-la em uma ou outra aula que ela não podia ministrar. Corre daqui, corre dali, aprofunda daqui, e acabei, então, professora de Processo Civil.

⁶ Ministra Fátima Nancy Andrichi, do STJ. Foi Juíza de Direito e Desembargadora do TJDF.

Desembargadora Carmelita Brasil

No curso Processus?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Foi no Processus⁷. Na Escola da Magistratura aqui também eu leciono Processo Civil. E no Instituto dos Magistrados, certo?! Então, ora em um, ora em outro, fui alternando. O Processus realmente foi o lugar onde eu mais fiquei. Por sinal, estou vendo agora aquela semente que nós plantamos lá. A Faculdade Processus hoje foi agraciada com méritos. Está ao lado: UnB, Ceub⁸, UDF⁹, Processus. E todos nós nos sentimos um pouco é... responsáveis por isso. A semente ficou lá no passado em duas salinhas onde ministrávamos aula. Ali foi o embrião, então, da idéia de montagem de uma faculdade. Mas com o tempo eu já pedi afastamento, na maior amizade do mundo.

Desembargadora Carmelita Brasil

Não, com um tempo... vinte anos depois, não é?!

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

É, vinte anos depois. É ora de começar a frear – não é?! – em vários setores... e dedicar mais à magistratura até porque temos agora um aprendizado intensivo que vai ser com a prática do novo Código de Processo Civil. Já aprendendo na teoria. Já nos inteirando das novidades, mas o desafio está aí. Vai exigir redobrado esforço. Então talvez não sobre tanto tempo assim.

-
- 7 Instituto Processus de Cultura e Aperfeiçoamento Jurídico, hoje Faculdade Processus.
 - 8 Hoje UniCeub – Centro Universitário de Brasília.
 - 9 Centro Universitário UDF.

Desembargadora Carmelita Brasil

Então, eu vou aproveitar exatamente essas últimas palavras de Vossa Excelência fazendo uma pergunta. Como é que a senhora vê o novo Código de Processo Civil¹⁰. O de 1973¹¹, o de Buzaid, foi aquele monumento teórico que acabou encantando tanto os operadores do Direito que o processo atingiu um patamar de importância até então nunca visto e que passou, pelo excesso, até a ser criticado. Com esse novo Código, nós estamos aí às portas com uma nova via. Uma desmistificação do processo?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Olha, depois de certo período de resistência natural... de entendimento de que a metodologia antiga de mini-reformas remeteria a um período de gestação maior, certo?! Afinal, a mudança não chega a 20%. Mais uma principiologia que veio junto. Eu, depois da resistência, aí cheguei a uma fase agora que não adianta mais pensar nos problemas que certamente surgirão. Principalmente para nós do 2º Grau¹². Aquelas surpresas finais inclusive do incidente de complementação do julgamento em caso de não unanimidade no julgamento da apelação. Que

10 Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

11 Código de Processo Civil de 1973, conhecido como Código Buzaid, introduzido pela Lei 5.869, de 11 de janeiro de 1973.

12 2º grau de jurisdição, ou 2ª instância, a quem cabe revisar e reformar os julgamentos proferidos pelos juízes de 1º grau, ou de 1ª instância.

qualquer não unanimidade e algumas hipóteses no agravo de instrumento e na ação rescisória... vai nos dar um trabalho tremendo operacioná-lo aqui no tribunal.

Desembargadora Carmelita Brasil

É verdade.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Mas, tirando isso, vamos, em primeiro lugar, ver as qualidades. É ora, não adianta. Já está aí. Todo mundo já está esperando. Temos que estar preparados, então, agora é achar vantagem. Primeiro lugar, a principiologia constitucional, que dignifica muito o Processo Civil, sempre aplicamos. Mas é bom que esteja também no bojo da legislação infraconstitucional. Contraditório, ampla defesa... eu enfatizaria um ponto forte, que é o aperfeiçoamento do princípio do contraditório e da ampla defesa. Que não é só a bilateralidade de audiência, não. É muito mais. É evitar surpresa. A proteção contra a surpresa processual. Aí nos dá um pouco de trabalho, não há dúvidas. Mas mesmo questões que devam ser apreciadas de ofício¹³ deverão ensejar um breve contraditório, inclusive na admissibilidade de recurso. Então, este aprofundamento leva a outro princípio que é o máximo aproveitamento da atividade processual da parte. E priorização do mérito. Vamos ao mérito! Se tiver uma nulidade, que possa ser sanada... Há umas que não tem como. Intempestividade de recurso. Aí não tem remédio. Mas, na medida do possível. Falta de documento. Falta de ratificação de uma procuração, de um

13 Se diz de um ato executado em virtude do cargo ocupado, sem a necessidade de iniciativa de terceiros.

substabelecimento. Agora, em todos os níveis haverá essa priorização – certo?! – da análise do mérito, podendo superar a nulidade – certo?! . Não é a nulidade absoluta ou a relativa, é nulidade que possa ou que não possa ser superada, como por exemplo, a nulidade da intempestividade, aí não tem como. Mas falta de preparo, com chances renovadas... Então, priorização do mérito, certo?! Aprofundamento deste contraditório. E, ainda, no início, nós ainda vamos ter alguma restrição, mas a máxima de que devemos ter uma jurisprudência lógica, estável e coerente. O rumo então de uma maior estabilização da jurisprudência que vai permitir que se celebre o princípio da isonomia. Que pessoas na mesma situação jurídica com destinos diferente a seus pleitos não vão entender porque, à luz da Constituição Cidadã, que proclama a igualdade, por que um conseguiu e outro não, só porque a composição lá do julgamento foi diferente. Em algum momento deverá ser estabilizada a jurisprudência. Então essas grandes linhas mestras – certo?! – e, principalmente, a priorização na conciliação. Então todo mundo quer “his day in the court”: o seu dia no tribunal. Mas tudo bem. Chega ao tribunal e, em seguida, vamos tentar a conciliação. Eu me lembro que uma vez chegou uma demanda na vara em que eu estava e, logo em seguida, chegou a advogada, com a qual eu sempre reencontrava quando promovia a defesa dos desvalidos. A Doutora Herilda Balduino¹⁴. Ah, lá na Papuda¹⁵, no Núcleo de Custódia, eu como promotora defendendo lá os acusados. E sempre me encontrava com ela. Então ela tinha certa liberdade comigo. Chegou: “Marca a audiência, Doutora!”. Espera aí, eu só estou com a petição inicial. “Doutora, marca a audiência! Esse povo só quer

14 Advogada renomada Herilda Balduino de Sousa, militante dos Direitos Humanos.

15 Complexo Penitenciário da Papuda.

conversa. marca a audiência!”. Eu falei, Santo Deus! E eu tinha ficado com a então Juíza Nancy, que já priorizava bastante a tentativa de conciliação. Em 1992 isso. Nancy foi pioneira. Marcávamos conciliações. Conseguimos 85% de êxito. Então com aquele espírito todo eu falei: “Sabe de uma coisa, designo audiência tal – ninguém vai entender nada – para conciliação. Está bom assim, Doutora?”. Ela: “Isso!”. No dia, na hora, a Corregedoria me chama. E, sabe, a Corregedoria chamando, sabe, saímos correndo, Não é?! O que será que tem? (risos) Fui correr, Doutora, espere aí, então. A parte tinha vindo. Aí vim atender o Corregedor, acho que até o desembargador Irajá¹⁶. Assim que cheguei: “Não, era uma implantação de um novo sistema e estava querendo saber de (uma) vara piloto e se podia começar...” Era uma outra coisa. Não era nada de problema não. Meia hora depois, então, eu volto para a vara já com a questão encaminhada. Chego, lá, a Doutora na porta: “Já fizemos o acordo!” (risos) Eles só queriam estar em uma sala do Judiciário, certo?! E prescindiu até mesmo da figura da juíza. Bastou mesmo a presença dos dois advogados. Isso mostra que realmente é uma tentativa válida. É uma das soluções possíveis, porque estamos com 100 milhões de processos. Meu tempo do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Justiça em Números¹⁷. Duas vezes eu participei da apresentação... Cada vez a vontade de chorar era maior. Porque a gente dá vazão a 5 milhões, fazendo um esforço hercúleo, que sabemos já, no limite da meta estabelecida. E sobe o número do

16 Desembargador Irajá Pimentel.

17 Fonte de estatísticas oficiais do Poder Judiciário nacional, gerida e divulgada pelo CNJ, anualmente, desde 2005.

acervo. Subiu de 90 para 95 e de 95 para 100. Só isso. Ou seja. Por mais que corramos atrás não conseguimos dar vazão. Entra mais do que sai. Essa que é a verdade. Então nós temos que buscar alternativas. E o CPC¹⁸, priorizando a audiência inaugural conciliatória, então, é uma das possíveis respostas a este acervo que temos, com a alta litigiosidade do povo brasileiro. Então, quem sabe, começa uma mudança de mentalidade. Então, nesse contexto agora, passadas as restrições iniciais, os problemas que ainda vamos enfrentar, espero que o Poder Legislativo esteja receptivo para algumas correções pontuais que se farão necessárias. Mas, seja bem vindo, vamos enfrentar, certo?! Quem sabe se temos um instrumental melhor para a problemática do Judiciário.

Desembargadora Carmelita Brasil

Ótimo. Mas Vossa Excelência fez remissão à sua atuação junto ao CNJ. Nós vamos também – Não é desembargador Antoninho?! – ter que tocar neste relevante trabalho desenvolvido por Vossa Excelência no Conselho. Mas antes disso, ainda dentro do nosso tribunal, algum processo diferente, alguma causa de pedir que marcou? Que a deixou, assim, como Juíza, preocupada? Alguma decisão difícil de ser tomada? Que lhe fez perder sono? Alguma coisa que tenha, com o passar do tempo, permanecido na memória como uma causa singular, durante juíza de 1º Grau?

18 Código de Processo Civil.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Isso leva a pensar: “todos podemos errar – certo?! – Onde está o erro?” também. Mas eu não teria nenhum registro a fazer não. Só sei que só não erra quem não trabalha, não é?! Então nós temos que aceitar essa dimensão humana da possibilidade do erro trabalhando, ainda que com as melhores intenções possíveis, das quais se diz que o inferno está cheio. Mas, de um modo geral, procuro sempre seguir em frente. E, onde erro, onde certamente erro, eu posso garantir que sempre de boa-fé, com boa vontade. Mas sabendo da falibilidade humana. Essa é dramática. Só que Deus não desce para julgar no nosso lugar, não é?! Então, como o Poderoso não desce, o que nos resta fazer? Pedir iluminação na medida do possível. Pedir para errar o mínimo possível. Para sermos ponderados, equilibrados. Para manter também uma coerência, certo?! Uma logicidade, uma estabilidade – certo?! – nos nossos posicionamentos. Saber também evoluir quando necessário. Mas, realmente, nesse contexto geral, o que eu vejo como um todo é sempre a possibilidade de falha sim, a possibilidade de engano, e a eterna luta para que com o estudo contínuo e muita atenção esses se façam em menor número possível. É mais ou menos isso.

Desembargador Antoninho Lopes

Conte-nos esta sua atividade no Tribunal, que é o que ficou faltando. 6º Turma?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

6º Turma, desde que fui promovida a desembargadora estou na 6º Turma, inclusive, estou com dois colegas do concurso de Juiz, certo?! Entramos na magistratura juntos lá na 6º Turma. Eu gosto muito da minha Turma.

Desembargador Antoninho Lopes

Há quanto tempo?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Vai para doze anos quase... Na 6ª Turma, agora... 2004¹⁹... fevereiro... Olha! 19 de fevereiro... Foi ontem.

Desembargadora Carmelita Brasil

Não. Nós estamos em janeiro.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Ah não, tem razão. Foi fevereiro. Nossa senhora! Eu estou querendo que o ano passe rápido. Não é. Para que chegue em 2017... vai ser melhor então eu estou doida para chegar o ano que vem e já estou começando a correr com os meses.

Desembargador Antoninho Lopes

A promoção abrangeu todo o pessoal da 6ª (Turma) não foi?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Quase todos os do meu concurso. Nem todos. Mas quase todos. Éramos do mesmo concurso eu, o Jair²⁰, a Vera Andrighi²¹...

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargador Divino.

Desembargador Antoninho Lopes

19 Posse como Desembargadora do TJDF em 18/02/2004

20 Desembargador Jair Oliveira Soares.

21 Desembargadora Vera Lúcia Andrighi.

Não. Desembargador Divino²² é de outro concurso.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Desembargador Divino já foi de outro. Porque foram dois do concurso anterior. A desembargadora Sandra²³ e o desembargador Costa Carvalho²⁴. Então, três do mesmo concurso.

Desembargador Antoninho Lopes

A desembargadora Sandra também esteve lá, Não é?!

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

A desembargadora Sandra foi de um concurso anterior ao meu. Imediatamente anterior. Mas são 12 anos de Turma Cível. Quem sabe mais adiante de novo... É, eu tenho 10 anos de Vara Criminal no primeiro grau...

Desembargadora Carmelita Brasil

Isso que eu ia perguntar. Como juíza substituta...

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Cinco anos no cível. A maior parte no cível.

Desembargadora Carmelita Brasil

Como juíza titular, quantos anos?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

22 Desembargador José Divino de Oliveira.

23 Desembargadora Sandra De Santis Mendes de Farias Mello.

24 Desembargadora José Jacinto de Costa Carvalho.

Aí, na titularidade fiquei só na 1ª Vara Criminal, até a desembargadoria, certo?! Ainda ensaiei, quem sabe, uma ida para Vara Fazendária, mas sempre voltava atrás. Sou muito apegada às coisas... tudo. Foi até interessante. É que eu ia postular Vara Cível... 1ª passagem... que eu já estava tão acostumada com cível, que era isso. Mas, claro, deixar para trás, inclusive facultar para minha colega (desembargadora) Vera uma escolha de cível mais cômoda. Eu falei, sabe de uma coisa, eu luto nos dois terrenos. Agora para mim já está equilibrada a visão dos dois.²⁵ Eu vou então... volto para minhas origens... volto para a criminal. E assim foi ficando. Aí fui convocada,²⁶ durante 10 anos.

Desembargadora Carmelita Brasil

É isso que eu ia perguntar também.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Predominantemente para o cível. Mas, de vez em quando, ia para a Turma Criminal. E quando eu voltava para a Vara Criminal, – interessante – ao fazer uma sentença, eu colocava a jurisprudência do Tribunal: “E assim vem decidindo o egrégio TJDFT sobre o tema:”. E colocava a ementa: “Relatora...” – a gente ganha o nome de desembargadora aqui em cima – “desembargadora Ana Maria

25 Cível e Criminal.

26 Juiz de Direito convocado pelo TJDFT para exercer jurisdição na segunda instância.

Duarte Amarante Brito”. Depois, lá abaixo, assinado, certo?! “Juíza de Direito Ana Maria Duarte...” (risos). Quem lesse a sentença não entenderia. No bojo da sentença de 1º grau o acórdão em que figurava a juíza como relatora. Eu fazia essa brincadeira de vez em quando mantendo o posicionamento assumido no Tribunal, certo?! As poucas vezes que fui para a Turma Criminal. A maior parte foi no cível mesmo.

Desembargadora Carmelita Brasil

Nos fale alguma coisa sobre esse período de convocação. Porque todos nós passamos por ele. E até hoje, embora é bem mais suave do que naquele tempo, os colegas ainda reclamam.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Olha meu olho arregalado! Nossa! Contando eles não acreditam. Éramos convocados sem acesso ao gabinete daquele que substituíamos. De vez em quando vinha até uma oferta. Mas a gente não tinha nem história para aceitar aquela oferta, certo?! Parece-me que uma vez até quando eu me licenciei, eu tirei férias, que o desembargador Antoninho era então juiz e foi convocado e eu ofereci o meu gabinete e ele relutou e acabou declinando também gentilmente da oferta. Não tínhamos nenhuma assessoria. Não contavam.

Desembargador Antoninho Lopes

Quebrou o pé, não foi?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Foi, quando quebrei o pé, isso. Olha, não tínhamos assessoria. Eram cento e poucos processos. Hoje são 800, no global. Eram cento e poucos processos por mês. Mas tínhamos que enfrentar sozinho. Eu me lembro de que eram sábados e domingos empenhados... sempre sem assessoria. Porque aquele que figurara como oficial de gabinete era para ajudar o substituto nosso. Se não íamos encontrar a vara pior do que deixamos. Então nem pensar em usar aquele auxiliar. Tinha que ficar com o substituto. Não havia um par de mãos para nos ajudar. E assim foram 10 anos de convocação. E as férias, os plantões, no recesso forense? Tinha quem acumulava Taguatinga com Brazlândia. Pegava Taguatinga segunda, quarta e sexta. Todas as varas. E terças e quintas, Brazlândia. Do lado de lá... quem pegava Sobradinho acumulava com Planaltina. É só o que tinha também. Não tinha Samambaia, Ceilândia... nada disso. Era Taguatinga e Brazlândia de um lado. Sobradinho e Planaltina, do outro, certo?! Plano Piloto... eu ficava muito no Plano Piloto. Mas aqui, assim, acumulava, é... por exemplo, oito criminais com as então quatro fazendárias. O réu, ali, com a algema esperando ser interrogado e eu vendo liminar em mandado de segurança. Isso no período de recesso. Oito Criminais com quatro Fazendárias. Já acumulei ainda dez Cíveis com Família.

Desembargadora Carmelita Brasil

Isso mesmo. Eram seis Famílias e dez Cíveis.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Cível com Família. Criminal com Fazendária, certo?! Já acumulei também Vara de Execuções Criminais com as de Entorpecentes, em mês em que a polícia desencadeava operação arrastão, com prisão de traficante todo dia, uma loucura. E a Vara de Execuções Criminais, em janeiro, todo mundo quer saber a questão do indulto natalino. A

família cai em cima do juiz o tempo todo pedindo... o advogado vem desesperado. Ou seja, eu conto isso hoje para os novatos e eles não acreditam.

Desembargador Antoninho Lopes

É. Eles não acreditam.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Como é que era o desafio. Está lembrada, não é?

Desembargadora Carmelita Brasil

Perfeitamente. Desse jeito.

Desembargador Antoninho Lopes

Era bastante forte.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Desse jeito. Sem um par de mãos para auxiliar. Nada! Só nós mesmo. E, detalhe, também não havia computador, quase nada. Demorou bastante pra vir... a informatização. Então ainda havia este problema, certo?! O acesso ao acervo jurisprudencial – Nossa Senhora! O produto de jurisprudência era nossa revista – em base papel – de doutrina e jurisprudência²⁷. Ou seja, a consulta a precedentes não tinha a facilidade de hoje na internet. Olha, enfrentamos uma época difícil, hein?! Podemos nos considerar, assim, pioneiras.

Desembargadora Carmelita Brasil

É verdade.

27 RDJ do TJDF.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Mas, o pioneiro – não é?! – já disse o Gabeira²⁸ uma vez: “Ele tropeça nas pedras, mas é aquele que também espanta as borboletas pela frente (risos) e vê a beleza primeiro”.

Desembargadora Carmelita Brasil

É verdade.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Então, o pioneirismo também tem os aspectos encantadores, não é?! É isso aí.

Desembargadora Carmelita Brasil

E, ao lado da judicatura, nós sabemos que uma fração significativa da sua vida foi dedicada ao magistério. Começando lá com o (Instituto) Processus, que hoje é uma Faculdade de reconhecimento, inclusive, oficial. Nos fale alguma coisa a respeito deste gosto pelo magistério. Desse amor pelos chamados aluninhos.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Olha, um dia eu entrei em classe e vi o Luís Augusto, filho de uma querida amiga, a Delfina, que fora minha aluna quando eu tinha 15 anos de idade e ela, 13. Eu falei: “Olha, está aqui um testemunho de que eu sou professora desde os 13 anos de idade”.

28 Fernando Paulo Nagle Gabeira, ex-Deputado Federal pelo Rio de Janeiro.

Desembargadora Carmelita Brasil

Mas que magistério?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Eu dava aula de recuperação para as colegas a pedido das freiras, aos sábados, lá no Santa Ângela²⁹, do Resende. E... época de prova todo mundo comigo... e ia estudar comigo lá em casa. Então, eu comecei a ter alunas, regulares inclusive, de outras séries abaixo da minha. Comecei com 13 anos. E assim prossegui. A vida toda eu fui professora. A professorinha – certo?! – de escola particular. Professorinha primária, certo?! Em Cristalina cheguei a lecionar no segundo grau, na escola lá... técnica de comércio, quando o marido serviu em Cristalina. Então, esta vida de magistério vem me acompanhando paralelamente. Quando os ex-alunos me perguntam: “Como eu devo chamá-la? Doutora, professora ou desembargadora?” Olha, chamar de professora é o que eu mais gosto de ouvir, viu?! Porque quando tudo acabar eu acho que eu ainda vou ser professora. É uma atividade que é a minha vida. Eu gosto muito. Olha magistério e magistratura tem até o mesmo radical, não é?! Magister. Então este aspecto é muito querido meu. Eu me lembro que, quando fui, por exemplo, ao cinema, semana passada, levar os netos... é... e quando apagou a luz, eu normalmente só falo de desenhos animados ou filmes assim, é..., bem de aventuras mesmo... é..., houve dinossauros, eu estou em todas. Eu fui em Star Wars, Guerra nas Estrelas. Eu acompanho toda a série. A luz apagada e o aluninho me reconheceu: “Minha

29 Colégio Santa Ângela, com sede em Resende/RJ.

professora querida” (risos) ...não sei o que. Com a luz apagada e eu sentando e colocando os netos, os trigêmeos e mais o Pedro Marcelo, filho da outra filha minha. Eu vendo eles na fileira direitinho e eu fecho na ponta e a mãe fecha na outra, Não é?! E o aluninho me reconhece na escuridão do cinema e vem: “Oh minha querida mestra, que bom a aula da senhora! Eu me lembro tanto delas!” Então isso me aquece o coração e me dá força pra continuar. Agora, com a sabedoria de reduzir a quantidade, paulatinamente, porque realmente, aí...

Desembargadora Carmelita Brasil

Nos diga as matérias que Vossa Excelência, ligado ao campo do Direito, já lecionou.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

No Processus eu comecei com Direito Administrativo e ministrei, inclusive, Administrativo, aqui na ESMA, na Escola da Magistratura. Daí do Administrativo para o Constitucional é um passo. Aí falta o professor de Constitucional... no Administrativo a gente começa com as matrizes Constitucionais... então, é um passo para o Constitucional. E durante meu tempo de Vara Criminal eu lecionei Direito Penal. E, por incrível que pareça, Processo Civil depois... que foi o caminho. Então alternei estas quatro matérias. Mas, no final, foram ficando apenas Constitucional e Processo Civil. Penal foi o primeiro que deixei. Eu estava sendo convocada cada vez mais só para Turma Cível. Então eu não estava mais tendo a vivência necessária para teorizar a respeito. Então eu larguei penal, mas continuei, então... pouco depois larguei o Administrativo. Não dava mais para seguir. O acúmulo de leis. Vieram muitas. Quando eu abri aqui um congresso nacional e internacional falando sobre parceria pública e privada-

³⁰ PPP... a crítica das PPPs, eu falei: “Esse foi o canto dos cisnes. Acabou. Administrativo eu paro aqui nas PPPs!” Na altura de 2005 eu parei com o Administrativo. Atualmente Processo Civil e Constitucional. E já com a tendência de ficar só com Processo Civil porque agora o desafio que vem... certo?! – as reformas pontuais. Como vamos reagir com a jurisprudência a determinadas pendências aí que podem ser exploradas etc? Como que vamos responder ao desafio que o legislador nos lança? Então é um momento para parar e pensar e dedicar um bom tempo da vida a isso, com certeza.

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargadora Ana (Maria), ainda em um patamar fora da jurisdição, sabemos que Vossa Excelência foi Conselheira do CNJ. Terminou o seu mandato há pouco tempo, agora, Não é?! A passagem pelo Conselho modificou a sua visão do Poder Judiciário?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Olha, bastante. Eu quero só registrar que foi o ponto alto. Eu não conhecia o ministro Joaquim³¹. Ele queria feminilizar o CNJ. Então eu fui na cota, inclusive, das mulheres, Não é?! Fui beneficiária de uma cota. E ele fez uma pesquisa. Ele queria indicar desembargadora e fez uma pesquisa junto ao pessoal da AGU³², junto ao pessoal da Procurado-

30 Parceria público-privada – PPP – é o contrato administrativo de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa (art. 2º da Lei 11.079/2004, de 30 de dezembro de 2004).

31 Ministro Joaquim Benedito Barbosa Gomes, do STF, atualmente aposentado.

32 Advocacia-Geral da União.

ria da República e aqui no Ministério Público local, certo?! Detalhe, todos os meus ex-alunos, Não é?! Uma ex-aluna que contou: “Não estranhou não, porque que foi chamada? Qual foi o mistério?” Eu disse: “Ah, eles me indicaram para o ministro Joaquim.” O Joaquim Barbosa me chamou no Supremo. Eu fui lá, até preocupada. “Que será que o homem está querendo comigo, Não é?! Algum problema? Sou inocente, não fiz nada.” Só que é muito piadista, então eu até brinquei, Não é?! “Não fiz nada”.

Desembargadora Carmelita Brasil

O ano desembargadora Ana Maria, o ano?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Foi 2013, fevereiro.

Desembargadora Carmelita Brasil

2013, fevereiro.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Cheguei lá. “Tudo bem, doutor?! Prazer, tudo bem?! A senhora é desembargadora do TJ desde quando...” não sei o que... Expliquei tudo. Aí depois: “É, a chuva está demorando a terminar”. Aquelas coisas (risos). Aí, quando esgotou o assunto ameno ele olhou pra mim: “O que a senhora acha do CNJ?” Aí eu fui sincera com ele. Eu disse: “Ministro, quando veio a Emenda 45 confesso – como professora de Constitucional que eu era – fiquei preocupada com a composição mista. Fiquei preocupada com a autono-

mia do Poder Judiciário. Com os limites que se imporiam à atuação do Conselho na esfera administrativa e não jurisdicional.” É importante mesmo fazer essa baliza. Mas hoje eu vejo. Depois que teve o fim de nepotismo. Vejo grandes realizações. Hoje eu vejo que foi um órgão necessário, certo?! Eu sempre me preocupo com a aquela máxima romana “quis custodiet custodes”: Quem vigia o vigia? Quem custodia o custodiador? E sempre há necessidade sim, mas com uma permanente preocupação de impor limites a fim de que, no exercício da jurisdição, não possa um juiz ser submetido – certo?! – então, ao crivo de um órgão que tem competência administrativa. Então eu fiz essas ponderações e ele gostou. Eu falei: “Eu já devo estar inteirando, – porque nestas tantas eu já tinha adivinhado – vem convite aí”. (risos) Mas ele gostou da minha sinceridade, da minha preocupação com a limitação da atividade e o reconhecimento da importância do órgão. Porque realmente, quem vigia o vigia? Então há necessidade, no âmbito administrativo – certo?! Precatórios, atividades de cartórios... Há necessidade, quando houver, principalmente, inércia, inatividade da parte do órgão de origem... que coloque panos quentes, ou que coloque em ação o chamado sprit de corps. Então, há necessidade sim de um custodiador para controlar. Hoje eu vejo como necessária a atuação. De qualquer sorte, está submetido ao crivo do Supremo³³ quando houver qualquer problema de extrapolar a sua atuação. E quero registrar o seguinte. Trabalhar com o ministro Joaquim (Barbosa), de quem inclusive já discordei – o pessoal até fez um levantamento – quase 60% das

33 Supremo Tribunal Federal.

vezes, mas ali em questões administrativas. Mas trabalhar sob a batuta do ministro Joaquim (Barbosa), com a grandeza de sempre conosco... um alto nível de relacionamento... eu considero um dos pontos altos da minha vida. Foi uma grata surpresa que a vida me reservou. Foi uma honra muito grande para mim ver a problemática do Poder Judiciário – Meu Deus do céu! – Justiça em Números, porque quando a gente está no tribunal não vive aquele momento de expor... não acompanha a estatística. A gente olha: “Nossa! Tem sempre muito!” Não, mas você tem que expor. Você sente o problema. Você diz: “Meu Deus, onde estão as soluções?” Uma abordagem técnica das possíveis soluções que podem, ou, pelo menos, buscá-las, à luz de dados... Começou então a ser levantado um quadro atualizado da magistratura. Isso era importante um órgão fazer isso. Do ponto de vista administrativo. Então vamos ver só este lado positivo. Eu gostei. Foi muito boa esta visão do judiciário. A problemática do judiciário. Há a necessidade de algum controle sim, ante à inércia de alguns tribunais em matéria administrativa. Então por isso valeu. Valeu, mas desde o dia em que eu cheguei eu sabia que ia passar rápido. Como diz aquela máxima, Não é?! “Tudo passa.” Passam as coisas ruins e passam as boas também. Eu sabia que ali passaria e que eu voltaria. E aqui eu estou firme e peço a Deus força para eu chegar até o limite dos 75 anos. Lamento se tiver gente preocupado com a vaga. Vamos criar mais. Nós estamos precisando criar mais (risos). Estamos precisando de mais desembargadores. O serviço aumentou.

Desembargadora Carmelita Brasil

E um único tema que não podia deixar faltar nesta entrevista. Porque a sua coragem, o seu ânimo para o estudo, para a pesquisa, para o engrandecimento intelectual, nós conhecemos de sobra. E a submissão aos concursos de

Notários e Registradores? Que nos surpreendeu a todos, por gerar – Não é?! – surpresas agradabilíssimas com Vossa Excelência terminando em primeiro lugar e etc.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Ah, e o Brasil sabendo. Todo o Brasil sabendo. Que eu queria que ficasse mais ou menos no sigilo, tendo que me dar por suspeita em todos os casos envolvendo cartório lá no CNJ. E tinha dia que vinha quinze seguidos: suspeita, suspeita... Então eu fui uma conselheira suspeitíssima (risos) porque realmente todos os casos que envolviam cartório criava precedente, que poderiam ou me beneficiar ou me prejudicar nos outros concursos. Eu comecei tendo em perspectiva o limite dos 70 anos. Eu jamais sonhei que milagrosamente a PEC da bengala³⁴ passasse e um dia ainda milagrosamente se estendesse a todos nós. Eu lutei tanto para que fosse aprovada em eras passadas para preservar amigas de valor que eu tinha aqui. Fui a gabinete de senador, de deputado, com comissão de desembargador. Acho que o desembargador Antoninho fez parte destas comissões.

Desembargador Antoninho Lopes

Não.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Não, nunca fez? Foram outros desembargadores então.

34 Proposta de Emenda à Constituição que permitiu a alteração da idade de aposentadoria compulsória dos magistrados de 70 para 75 anos.

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargador Lécio³⁵, desembargador Lecir³⁶, eu...

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

(Desembargadores) Lécio, Lecir... Lutei mesmo. Então quando eu vi que não conseguiríamos. Eu não tinha esperança nenhuma. Era zero de expectativa. Eu falei: (o) que eu faço com 70 anos? Eu estou muito nova ainda. Eu tenho que pensar em que eu vou fazer quando eu crescer? (risos) Aí pensei: advocacia eu vou tentar não voltar a ela. Aí veio a história dos cartórios. E eu soube que não havia limite de idade. Veio aquela decisão do Supremo. Eu falei: "Taí, porque não?" Aí comecei a estudar para concurso. Quatro matérias lá do programa eu já tinha sido professora. Então eu tinha um lastro bom. Inclusive na prova oral daqui eu sorteei foi o ponto quatro... o ponto quatro. É... quatro matérias tinha nele, porque a gente sorteia até as matérias. Não são todas as matérias. O ponto quatro, além de registros públicos, claro, porque essa foi a novidade para mim, os outros – processo civil, constitucional e administrativo – eu já sou professora. Detalhe, na oral do Piauí tornei a sortear o ponto 4. Então eu tive muita sorte também. Essa bondade aí na avaliação do meu desempenho se deve também ao fator sorte. Precisa-se de sorte até para chupar picolé. O azarado não consegue chupar. Fica com o pauzinho na mão e o picolé cai no chão (risos). En-

35 Desembargador Lécio Resende da Silva.

36 Desembargador Lecir Manoel da Luz.

ção, tive sorte, muita sorte. Deus ajudou. Então eu passei. Agora o grande problema. Me preparei para ser Notária mas não me preparei para deixar de ser desembargadora. E como é inacumulável, na hora da decisão, duas decisões... Numa eu cheguei a ser nomeada, noutra eu disse: não, não vou nem escolher, prejudicar o anterior... porque neste que eu escolhi, fui nomeada: Registros, não... é... Notas³⁷, de Caucaia/Ceará. Posse marcada! Infelizmente, está até agora com o substituto lá porque eu escolhi na hora e... estava sub judice³⁸. Eu pensei que fosse demorar uns quatro anos sub judice e aí chegava os 70 (anos) e eu ia embora, então, porque não tinha outra saída. Não tinha mais escolha. Eu fui em função dos 70. Aqui, na 10ª hora vem a nossa PEC da bengala. Aí, na hora da escolha: eu não vou nem escolher para não prejudicar quem está atrás. Porque daí eu ocupo a vaga e depois vai só ficar tendo que aguardar o próximo concurso. E com isso também declinei. Não estou preparada para largar a magistratura. Então, em face da inacumulabilidade destes dois cargos e considerando que agora eu tenho uma perspectiva bem maior com cinco anos a mais. Além dos 2 anos e 1 mês que eu ainda tenho, certo?! (risos) Com mais cinco... sete anos e um mês. Eu não vou perder arrumando gaveta no último dia não. No último dia eu vou estar decidindo. Então... e mais um dia para arrumar as gavetas. A idéia é ficar realmente. Não vejo como largar meu gabinete. Tenho uma filha juíza, uma filha promotora, uma analista, uma técnica. Então, é... eu encaminhei todo

37 Cartório Extrajudicial de Notas.

38 Questão que está sob apreciação judicial.

mundo para a Justiça. Eu não posso saltar do trem. Eu não posso largar o bonde agora (risos). Então... e com a chegada dos 75 anos o panorama mudou. Mudou.

Desembargadora Carmelita Brasil

Vossa Excelência fez concurso para Notário e Registrador aqui em Brasília. Mas fez também no Ceará?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Fugi da oral em alguns, porque é... o CNJ...

Desembargadora Carmelita Brasil

No Ceará também foi aprovada?

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Nossa! Eu fui a sétima a escolher lá. Escolhi Caucaia, grudada em Fortaleza. Cartório de Notas. E deixei de escolher um que, lá no Ceará que... um que estava atrás de mim escolheu, que o pessoal diz até hoje que eu deixei passar uma beleza, que foi Camocim³⁹. Maranhão, eu não fui na oral. Fugi da oral também de Recife. Minha Nossa Senhora! Eu estava com tanta coisa no CNJ. Tinha que apresentar a Justiça em Números. Tanta coisa. Eu disse: "Não vou ter condições de fazer a oral". Aí não fui fazer o psicotécnico. Foi suspenso o concurso. Eu poderia ter ido fazer o psicotécnico tranquila e a oral seria muito tempo depois. Eu não sabia disso. Fugi da oral de Minas Gerais também. Excesso de serviço. Não dava. Olhei para o programa e falei: olha até agora escrevendo, não sei o que, foi fácil, mas oral, eu tenho o meu nome. É... desembargadora, pior ainda, conselheira...

39 Camocim é um município do estado do Ceará.

Desembargadora Carmelita Brasil

É, na época era conselheira do CNJ.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

É muita coisa. Eu não posso chegar e dizer: "Não sei isso". Eu tenho que me preparar melhor. Então eu fugi por falta de tempo que eu considerava necessário para o preparo. Fugi da oral de Minas Gerais. Em Minas eu estava bem classificada mesmo. Tinha tirado oito na segunda fase. Estava bem mesmo. Minas Gerais, Pernambuco e Maranhão. A fuga da prova oral. Aí quando chegou a oral daqui deu uma vontade de fugir também. E a oral do Piauí... a oral do Piauí eu resolvi isso faltando só uma semana já. A primeira tendência é fuga. A oral assusta mais para quem tem um reconhecimento, um renome. Então é difícil (risos).

Desembargadora Carmelita Brasil

É verdade. É uma prova de muita exposição.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Já pensou? A pergunta de Direito Civil que eu posso dizer: não sei. Aí vão me dizer. Mas, vem cá. Desembargadora há 12 anos, Juíza, 25 ao todo, não sabe isso? Já pensou. Então realmente é um risco. Mas graças a Deus eu tive sorte no sorteio das matérias. No sorteio dos pontos eu tive sorte. E me sagrei muito bem, graças a Deus, na prova oral, tanto do Piauí quanto daqui. Pouco faltou para chegar a dez, graças a Deus... Mas o fator sorte... eu sempre digo para os meus alunos: rezem! (risos) Estudem bastante, se preparem com seriedade e rezem. Rezem para Deus ajudar. Porque este aspecto não pode ser descurado não. Todos precisam ter sorte. Agora, sorte é cair o que

você estudou. Porque como dizia um professor iluminado: “Quanto mais se estuda, mais sorte se pode ter”. Essa que é a verdade.

Desembargadora Carmelita Brasil

É verdade. Desembargadora Ana Maria, quando lhe fiz o convite eu disse que a nossa entrevista duraria uma hora. E realmente para destrinchar todos os aspectos da vida de Vossa Excelência, nós precisaríamos de mais uma centena de entrevistas para esgotar isso tudo (risos). Mas o nosso tempo acabou. Já me foi avisado ali que estamos nos instantes finais. Alguma pergunta especial, desembargador Antoninho?

Desembargador Antoninho Lopes

Não, não. Esclareceu tudo sozinha. A desembargadora é muito brilhante, muito inteligente.

Desembargadora Carmelita Brasil

Então, desembargadora, as suas despedidas para o programa e nós encerramos com as suas últimas palavras.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Muito obrigada. Eu agradeço aos colegas esta oportunidade aqui de registrar a minha modesta experiência. Eu sempre me preocupo muito em servir de incentivo, de modelo, para meus alunos e, especificamente, para as alunas mais chegadas a mim, que são minhas filhas. Que são eternas batalhadoras também. E fico então bastante sensibilizada

com o convite. Quero parabenizá-los por essa iniciativa toda. Fiquei encantada aqui com os registros da memória do Tribunal. Com essa preocupação de valorizar o trabalho dos colegas que nos precederam. De registrar estas experiências. É uma abordagem muito significativa. E estar aqui com os dois colegas... o desembargador Antoninho, quanto tempo, quantas caminhadas juntos nós fizemos.

Desembargador Antoninho Lopes

(Risos) É verdade.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Desembargadora Carmelita. Minha irmã. Realmente, minha orientadora espiritual, que nós temos como uma reserva moral do Tribunal. Nosso tribunal tem “reservas morais” e ela uma das muito importantes. Eu quero só dizer que estou muito honrada. Muito obrigada pela oportunidade que me deram.

Desembargadora Carmelita Brasil

E nós agradecemos muito a preciosa e profunda entrevista de Vossa Excelência, que retrata, de uma maneira pálida, a vida riquíssima que Vossa Excelência deixou, com marcas em todos nós. Muito obrigada.

Desembargador Antoninho Lopes

Obrigado.

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

Eu que agradeço.

«fim»

DATA DA ENTREVISTA

20/01/2016

LOCAL

Brasília-DF

ENTREVISTADO

Desembargadora Ana Maria Duarte Amarante Brito

ENTREVISTADORES

Desembargadora Carmelita Brasil

Desembargador Antoninho Lopes

TRANSCRIÇÃO

Celso Mendes Lobato – SERAMI

REVISÃO

Virgínia Reis da Costa – SERAMI

PROJETO GRÁFICO

Diego Vilani Morosino – ACS

DIAGRAMAÇÃO

Roberta Bontempo Lima – ACS



PROGRAMA

HISTÓRIA ORAL

DESEMBARGADORA
ANA MARIA DUARTE
AMARANTE BRITO

SERAMI

Serviço de Apoio à
Memória Institucional

SEGD

Secretaria de Gestão
Documental

PVP

Primeira
Vice-Presidência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
E DOS TERRITÓRIOS

TJDFT